



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DE PONTOS DE ANCORAGEM COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOP TEAM BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2018/00224

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ Nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP TEAM BRASIL LTDA**, CNPJ nº **05.229.176/0001-33**, estabelecida na Rua Dr. Faivre, 1246 – Loja 01 – Centro, Curitiba – PR, CEP: 80060-140, Tel.: (41) 3322-5208, e-mail: flavia@topteambrazil.com.br, denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **FLAVIA FERRAZ DE QUADROS**, portador do CPF nº **877.494.329-49** e da Cédula de Identidade nº **4.943.183-0 SSP-PR**, com base no Art. 65, I - b da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO** cuja lavratura foi autorizada em 26/09/2019, por despacho às fls. 462 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Ficam suprimidos 08 (oito) pontos de ancoragem dos itens 01.02. e 01.03. da tabela constante no item 8.1 do Contrato **022/2019**. O valor global do **CONTRATO** passa a ser de **R\$ 17.486,41 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme composição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	PONTOS DE ANCORAGEM				
01.01	Recertificação individual de todos os conjuntos de ancoragem (inspeção visual e testes de arrancamento estático).	Unid.	151,00	92,01	13.893,51
01.02	Substituição de olhal de ancoragem classe A, confeccionados em aço inox austenítico, resistente à intempéries, conforme descrito no termo de referência, inclusive teste de arrancamento.	Unid.	07,00	123,43	864,01
01.03	Substituição de barra de ancoragem, confeccionados em aço inox austenítico, resistente à intempéries, conforme descrito no termo de referência, inclusive teste de arrancamento.	Unid.	07,00	109,46	766,22

Página 1 de 2



Assinado digitalmente por JHAMILLE ROBERTS TYLER.
Documento Nº: 2543206.24554121-4865 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900224V02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
02.01	Elaboração de laudo técnico (cópia impressa e digital) e ART ou RRT.	Unid.	1,00	1.962,67	1.962,67
TOTAL GLOBAL				R\$ 17.486,41	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE SUPRESSÃO:

2.1. O valor da supressão é de **R\$ 1.863,12 (mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, equivalente a **9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento)** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência deste **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 09 de Outubro de 2019.

Cristiane Conde Chmatalik
Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE

Flavia Ferraz de Quadros
Flavia Ferraz de Quadros
CONTRATADA
FLAVIA FERRAZ DE QUADROS
CPF 877.494.329-49

